



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DAS COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 52/2025

O Projeto de Lei nº 52/2025 de autoria dos Vereadores Juliana Kátia Rodrigues, Angelita Felipe e Flávio Antônio Siqueira: “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP, O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO - “EMPRESA INCLUSIVA” - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Segundo argumenta os Autores do Projeto: “*A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho constitui elemento essencial para a construção de uma sociedade justa, plural e solidária, conforme os princípios consagrados na Constituição Federal. A presente proposta foi cuidadosamente elaborada para ser plenamente constitucional. É fundamental ressaltar a incompetência do Município para legislar sobre Direito do Trabalho, conforme o artigo 22, inciso I, da Constituição Federal, que atribui essa competência privativamente à União. O Município não pode, portanto, alterar percentuais de cotas ou criar novas obrigações trabalhistas, pois a definição de quais empresas devem contratar, os percentuais e as penalidades pelo descumprimento são matérias de Direito do Trabalho, já exaustivamente regulamentadas pela Lei Federal nº 8.213/91. (...)*”.

É entendimento desta Comissão que o Projeto de Lei n.º 52/2025 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 05 (cinco) de novembro de 2025

Ciente: Antônio Carlos Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: Matheus Chaves Guedes Paes

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação, neste ato substituindo o Vereadora
Juliana Kátia Rodrigues

Ciente: Matheus da Costa
Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação